

009/SEAP/2024	QUALY ENGENHARIA LTDA	Execução da Construção do Muro de Proteção e Fechamento Externo do Complexo Penitenciário da Mata Escura
027/SEAP/2024	IFC ENGENHARIA LTDA	Contratação de serviços/execução da reforma da cozinha do Conjunto Penal de Paulo Afonso - CPPA
028/SEAP/2024	COMPAC ENGENHARIA LTDA	Contratação de serviços de construção do galpão e vivência coletiva no Conjunto Penal Masculino de Salvador - CPMS
009/SEAP/2023	COMPAC ENGENHARIA LTDA	Construção do Posto de Saúde Prisional, do Galpão Laboral e da Vivência Coletiva no Conjunto Penal de Irecê
014/SEAP/2023	RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA	Construção do Galpão Laboral e da Vivência Coletiva no Conjunto Penal de Vitória da Conquista
020/SEAP/2023	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	Contratação de empresa especializada para execução da reforma na Unidade Especial Disciplinar - UED
043/SEAP/2023	CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA	Construção do Galpão Laboral no Conjunto Penal de Barreiras
044/SEAP/2023	CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA	Construção do Galpão Laboral no Conjunto Penal de Brumado
044/SEAP/2022	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	Construção da Portaria Principal do Complexo Penitenciário da Mata Escura
024/SEAP/2019	UFC ENGENHARIA	Prestação de serviços de apoio técnico à fiscalização e engenharia consultiva de projetos, obras e serviços de engenharia nas unidades da SEAP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP

Portaria Nº 00951768 de 25 de Junho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
16332576	SEBASTIAO OLIVEIRA CHAGAS	16.06.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 076 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para envio da prestação de contas do exercício de 2024, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para Órgãos Gestores e Conselhos Municipais de Assistência Social.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria SEADES nº 18, de 20 de fevereiro de 2025, que estabeleceu a abertura de prazo para o preenchimento do Demonstrativo Físico Financeiro referente ao exercício de 2024.

CONSIDERANDO o §3º do art. 28º da Portaria nº 70, de 17 de março de 2023, que estabelece que o prazo previsto no § 2º da mesma norma poderá ser prorrogado por meio de Portaria, mediante decisão fundamentada do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO que muitos municípios estão sob nova gestão municipal a partir de janeiro de 2025, e consequentemente, o volume de municípios que ainda não conseguiram concluir o processo de preenchimento e envio da prestação de contas do exercício de 2024 pelo Sistema de Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento - SIACOF.

CONSIDERANDO as inconsistências apresentadas na Rede SUAS Bahia, bem como a adaptação dos novos gestores na utilização da nova ferramenta COLAB - Cadastro dos Colaboradores,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para envio, através do Sistema de Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento - SIACOF, do Demonstrativo Físico-Financeiro e demais documentações para prestação de contas do exercício de 2024, dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social, referentes ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, **até 11 de julho de 2025**, para Gestores e Conselheiros Municipais de Assistência Social.

Art. 2º - Ficam mantidas, no que couber, as disposições constantes na Portaria SEADES nº 18, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, Salvador, 25 de junho de 2025.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2022. PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001468-48- PARTICÍPES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Correntina -BA - **Prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 067/2022, com início em 23 de junho de 2025 e término em 22 de junho de 2026. Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Walter Mariano Messias de Souza, Município de Correntina - BA. **Assinatura: 23/03/2025.**

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00952699 de 25 de Junho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNA ISMERIN SILVA SANTOS**, matrícula nº 92025246, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2025 a 04 de Julho de 2025, substituir **RISIA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHAES**, matrícula nº 92013955, no cargo Coordenador II, do(a) GABINETE DO DG.

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00952722 de 25 de Junho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DA TRINDADE GOMES DE FREITAS**, matrícula nº 57273845, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2025 a 04 de Julho de 2025, substituir **MIRALVA ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº 57599308, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº26 DE 25 DE JUNHO DE 2025
O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item “6” da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022,RESOLVE: Determinar que os proprietários de taxímetros do município de **Simões Filho**, deverão comparecer, no período de 07/07/24 a 18/07/25, conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 14h através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi. As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido.
O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do 27/07/25, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados. Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: Rua Vital Brasil, largo próximo ao IFBA, Pitanguihas
Contatos: Coordenação de fiscalização e verificação de instrumento Emanuel Portela - **Tel: (71) 98835-5279 (71) 3116 3032; Gestor regional Daniel Silva - Tel. (71) 3116- 3048, (71) 9 9201-0473 Ouvidoria do IBAMETRO 0800 071 1888.**
Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral.